

CFH

OCUPAÇÃO DO COMÉRCIO
E SERVIÇOS

PRINCÍPIOS DE ECONOMIA
POLÍTICA

LABRILAS E OSTRUMITANNI

1

LIVRO QUINTO
O CAPITAL COMERCIAL E O LUCRO COMERCIAL
CAPÍTULO IX
O CAPITAL COMERCIAL E O LUCRO COMERCIAL NA
ECONOMIA CAPITALISTA

Estudamos a criação da mais-valia, sua transformação em lucro, e vimos como este lucro é embolsado pelo capitalista industrial. Mas a sociedade capitalista não é composta somente de capitalistas industriais. Veem-se, ao lado destes, os comerciantes, os banqueiros, os proprietários territoriais, aos quais se pode aplicar, do mesmo modo que aos industriais, as palavras do Evangelho, sobre aqueles que não tecem nem fiam, mas que estão vestidos "mais ricamente do que Salomão em sua glória".

Estes diversos grupos da burguesia encarnam as relações correspondentes da produção capitalista. Quais são, portanto, as funções que preenche na sociedade capitalista o capital representado por estes grupos e qual é a origem do lucro que recebe?

Começemos pelo estudo do capital comercial e do lucro comercial.

§ 42 — O movimento circulatório do capital.

Dissemos, ao tratar do lucro e do preço de produção, que o capital através de diversas fases em seu movimento circulatório. Detenhamo-nos um pouco mais longamente neste ponto. Para começar o processo de produção, o capitalista deve ter fundos e comprar no mercado os elementos necessários ao processo de produção (isto é, de um lado os meios de produção: máquinas, ferramentas, matérias primas, e do outro a força do trabalho). Nesta fase de seu movimento circulatório, o capital apresenta-se sob a forma dinheiro e sua função se resume em transformar-se em mercadorias: meios de produção e força de trabalho. Esta fase pode ser representada pela seguinte fórmula: $D \rightarrow M$ (transformação de dinheiro em mercadorias). M (a mercadoria em que se transformou o dinheiro) consiste em MP (meios de produção) e FT (força de trabalho); em outros termos: $M = MP + FT$. Tendo o capitalista adquirido no mercado os meios de produção e força de trabalho, inicia o consumo produtivo destas mercadorias. O processo da produção começa, o capital entra na sua segunda fase chamada do *capital produtivo*.

Pode-se representá-la pela fórmula $M \rightarrow P$ (processo de produção) — M . Do que precede resulta claramente que esta fase não teria nenhum sentido para o capitalista se, no fim do processo da produção, ele recobrasse somente, sob uma nova forma de mercadoria, o valor dos meios de produção e da força de trabalho, nos quais, ainda há pouco, ele transformara seu dinheiro. É evidente que no fim do processo da produção, a massa das mercadorias produzidas deve, além da recuperação dos meios de produção e da força de trabalho despendida, incluir a mais-valia, isto é, ser designada pela fórmula $M \dots P \dots M^1$, indicando os pontos de suspensão, as interrupções no processo de circulação. P o processo de produção e M^1 a massa das mercadorias acrescida da mais-valia.

No fim da fase produtiva, o capital industrial já toma forma de *capital mercadoria* e é acrescido de toda a soma de mais-valia. O capital produz esta mais-valia de mercadorias, não para o seu consumo, mas para a venda. Agora ele deve reaparecer no mercado na qualidade de vendedor de mercadorias produzidas. Abre-se o período da venda ou da realização das mercadorias; terminada esta, o capital deve abandonar novamente o seu invólucro mercantil e revestir a brilhante forma de dinheiro para se transformar em seguida, uma vez mais, em meio de produção e força de trabalho, e recomeçar seu incessante movimento circulatório.

A massa de mercadorias que representa o capital no fim do processo da produção, contendo a mais-valia (diferença entre o valor M e o valor M^1) deverá contê-la também depois de ser transformada em dinheiro. Esta terceira fase do movimento circulatório do capital deve, portanto, ser formulada assim: $M^1 - D^1$.

O capital passa, portanto, em seu movimento circulatório, por três fases: fase dinheiro, fase produtiva, fase mercadoria. O conjunto destas três fases constitui o movimento circulatório do capital.

O movimento circulatório do capital em seu conjunto pode ser expresso pela seguinte fórmula: $D - M \dots T \dots M^1 - D^1$.

As três fases do movimento circulatório do capital são todas três rigorosamente indispensáveis, e o movimento circulatório não pode, em sua totalidade, efetuar-se normalmente senão quando, na passagem de uma fase para outra, da fase dinheiro à fase produtiva, e da fase produtiva à mercadoria, não encontra obstáculo. Observando mais atentamente, constatamos que quando o capital se apresenta sob a forma dinheiro ($D - M$), é que o capitalista industrial aparece no mercado na qualidade de comprador de meio de produção e de força de trabalho. A forma produtiva do capital significa que o industrial passa ao consumo produtivo das mercadorias adquiridas, meios de produção e força de trabalho, e quando o capital, abandonando sua forma produtiva, apresenta-se sob a forma mercadoria, é que o industrial chegou ao período da venda da mercadorias produzidas. Não se trata, portanto, senão de diferentes funções da atividade do capitalista industrial, tendentes a finalizar esta atividade: a produção da mais-valia; são estas, em outros termos as diversas formas do movimento do capital industrial.

5 43 — A noção do capital comercial.

Sendo nosso objetivo estudar o capital comercial e o lucro comercial, o que nos interessa, sobretudo, é a terceira fase do movimento circulatório do capital, fase esta em que o capital comercial toma a forma de capital mercadoria para a venda, ou, por outra, segundo a expressão consagrada, para a realização das mercadorias produzidas.

O período de realização das mercadorias exige do capitalista industrial (1) a constituição de um capital especial. Este capital forma-se, antes de tudo, do va-

(1) Até o presente temos suposto que o capitalista industrial realiza ele próprio as mercadorias.

lor da massa de mercadorias destinadas à venda. Mesmo o processo da compra e venda necessita de diversas despesas comerciais: publicidade, organização de entrepostos e armazéns, sustento de um pessoal de balcão, de contabilidade, de embalagem, de marcação, transporte, etc. Mas estes gastos não esgotam as quantidades de dinheiro produzidas pela realização das mercadorias. Não se pode considerar a mercadoria como plenamente "realizada" senão quando ela chega até ao consumidor. Entre o lugar da produção e o consumidor, o caminho é às vezes longo. O tecido produzido numa fábrica de Moscou deve, para chegar ao camponês de alguma aldeia longínqua da Sibéria, atravessar milhares de quilômetros, utilizando todas as formas de transporte: automóvel, estrada de ferro, caminho, ao mesmo tempo que passa por dezenas de entrepostos e armazéns etc. Esta longa viagem, mesmo quando ela se faz sem transtornos, exige muito tempo. Se, além disso, a realização se detém em dificuldades ou se interrompe momentaneamente, se for preciso procurar o comprador, o tempo necessário aumenta ainda. Se o capitalista industrial quer que o retardamento da realização das mercadorias não tenha repercussão direta no processo da produção, ele deve ter um capital de reserva susceptível de ser empregado na produção enquanto a mercadoria não tenha sido realizada.

Assim, no período da realização das mercadorias produzidas, o capitalista industrial deve retirar da produção um capital considerável; este capital é composto do capital de reserva para os casos de dificuldades na venda das mercadorias. Até o presente, nós temos suposto que o industrial se ocupava, ele próprio, da realização de suas mercadorias. Mas ele não é absolutamente obrigado a isto. As funções, que se relacionam com a realização das mercadorias produzidas, podem muito bem ser separadas do capital industrial e transmitidas a um outro capitalista. Estamos então em presença do capital comercial.

5 44 — O trabalho dos empregados no comércio.

Exigindo o período da realização das mercadorias um determinado capital, o capitalista comerciante deve despende este capital. Sabemos que o objetivo de todo capitalista que coloca seu capital na indústria ou no comércio é obter lucro. A mais-valia é a origem deste lucro. É, no entanto, o trabalho dos empregados no comércio criador de valor e de mais-valia?

Observemos com atenção as diferentes formas de trabalho consagradas à circulação comercial. Pode-se dividi-las em duas categorias: o trabalho dedicado à circulação comercial propriamente dita e o trabalho consagrado ao transporte, à embalagem, à marcação das mercadorias e à conservação dos estoques e lojas.

Nem todas as mercadorias necessitam, contudo, de transporte, embalagem, vigilância. Um imóvel, por exemplo, pode ser vendido e revendido grande número de vezes, ou, em outros termos, participar da circulação comercial, sem mudar de lugar nem ser objeto de nenhuma das operações mencionadas acima. O comércio de imóveis não terá, portanto, necessidade senão do trabalho que serve o processo da circulação comercial propriamente dita — compra e venda — isto é, do trabalho dos empregados de escritório e de um tabelião, bem como de gastos de publicidade, comissões, etc. Este exemplo bem mostra que podemos fazer dis-

tingão, no comércio, entre o trabalho diretamente consagrado à circulação de mercadoria e qualquer outro trabalho. Temos necessidade desta distinção porque o trabalho diretamente consagrado à circulação das mercadorias não pode criar nem valor nem mais-valia. Já tentamos explicar a criação da mais-valia pela circulação das mercadorias e verificamos a impossibilidade desta explicação.

O exemplo a seguir completará as razões que já demos. Um capitalista ocupa-se, ao mesmo tempo, da produção e da venda de mercadorias. Tanto mais ele ocupa operários na produção, dispondo naturalmente de um maquinário apropriado e de matérias primas, maior será a quantidade de mercadorias produzidas e maior será o seu lucro. Mas é completamente diferente com os empregados do comércio. O aumento do número destes não aumentará jamais a quantidade de mercadorias. É, pelo contrário, a quantidade de mercadorias a vender que determina o número de empregados e caixeiros. Igualmente, o capitalista interessado, nos limites de seu maquinário e dos estoques de matérias primas, em aumentar o número de operários, está também completamente interessado em diminuir tanto quanto possível o número de seus empregados.

É preciso, além disso, tomar em consideração que sempre se observa no comércio uma enorme desproporção entre a quantidade de empregados do capital comercial e a soma dos lucros deste capital. A produção de mercadorias exige muito mais trabalho do que sua venda. Considerando duas empresas de capitais iguais, uma industrial — uma mina de ouro, por exemplo — e outra comercial, por exemplo uma loja de venda de objetos de ouro, veremos que o número dos empregados ocupados na loja é insignificante em comparação com o de operários ocupados na produção de ouro.

A produção de ouro elevou-se, na Rússia, em 1910, a 2.618 puuds de ouro (um pud vale 16 Kg. 380 gr.) para 84.021 operários. A produção de um operário, num ano foi, portanto, um pouco superior a 400 gramas. Não é difícil de perceber que um empregado de loja pode vender, no mesmo período, muito mais ouro.

Mas o capitalista comerciante, ainda que não empregue senão um pessoal insignificante, recebe, como veremos, para capitais iguais ao de um industrial, um lucro igual. Se admitirmos que o trabalho dos empregados no comércio é a fonte de lucro comercial, seremos levados a reconhecer nestes empregados a capacidade de produzir uma soma de valor colossal com a qual não se poderia comparar a produção de nenhum operário qualificado. Mas nós não temos nenhuma razão para admitir esta hipótese. Sabemos que somente um trabalho mais complexo, mais qualificado, pode produzir mais valor do que o trabalho médio, porque exige mais gasto antecipado de trabalho (preparação e aprendizagem). O trabalho dos empregados no comércio exige, é verdade, uma certa preparação, uma certa aprendizagem, mas bem menor do que os estudos de professor, de engenheiro, ou mesmo de um operário altamente qualificado. Ora, vem o trabalho do professor, nem o do engenheiro, nem em geral o trabalho mais qualificado, pode produzir uma soma de valor tão grande como a que deveria produzir o trabalho dos empregados no comércio se nele se visse a origem do lucro comercial.

Tudo isto nos permite concluir que o trabalho despendido na circulação da mercadorias não pode ser, nem a fonte de valor, nem de mais-valia. Eis-nos,

pois, obrigados a procurar uma outra explicação para o lucro comercial.

Resta-nos examinar as outras formas de trabalho que servem ao comércio: transporte, embalagem, marcação e guarda das mercadorias. Estas variadas formas do trabalho não se prendem imediatamente à circulação comercial. Na sociedade comunista, em que a repartição dos produtos se fará sem a compra e venda, sem troca de espécie alguma, onde todos os gastos comerciais serão suprimidos, as despesas do trabalho ocasionadas pelo transporte, embalagem, marcação e guarda dos produtos não serão menos necessárias: portanto, estas despesas não são inerentes unicamente à economia mercantil. Estão aí as razões para se concluir que o trabalho necessário para estas operações não deve fazer parte das despesas da circulação comercial, mas sim das *despesas de produção necessárias à circulação dos produtos*.

§ 45 — *A origem do lucro comercial.*

Se o industrial vendesse, ele mesmo, suas mercadorias, já o dissemos, teria retirado da produção parte do seu capital: mas o cuidado de realizar suas mercadorias, ele confiou ao capitalista comerciante que desempenha em seu lugar todas as operações de venda e de remessa de mercadorias ao consumidor. Assim o capitalista obtém diversas vantagens.

De início, ao vender sua produção aos comerciantes por atacado, o industrial recupera rapidamente o capital despendido, recebe o lucro e obtém, por isto mesmo, a possibilidade de empregar a ambos na produção.

Além disso, fica também desembaraçado de todo cuidado atinente à realização das mercadorias produzidas, podendo assim concentrar sua atenção na produção. Constituinte do comércio, no regime capitalista, um dos ramos mais complexos da economia (exige conhecimentos especializados, experiência, capacidade de se orientar no meio das circunstâncias instáveis e complexas do mercado) o capitalista industrial que realizar ele próprio sua produção no mercado (leve, não obstante isto, desdobrar sua atenção em detrimento do processo de produção ou de circulação, ou então de ambos).

A sociedade capitalista, ao separar o capital industrial do comercial, consegue uma grande economia nos gastos de circulação das mercadorias. Obtém-se esta economia pela maior concentração do capital comercial e pela aceleração de sua rotação. Quando o industrial se dedica ao comércio, seu capital só serve à sua produção, enquanto o capitalista comerciante pode servir com o mesmo capital a numerosas empresas industriais.

O capital industrial está, portanto, interessado em confiar a realização de suas mercadorias ao capital comercial (1). Mas nenhum capitalista se encarregará jamais de negócios sem lucros. O capitalista comerciante não se encarregará de realizar as mercadorias do capitalista industrial sem que este divida com ele parte da mais-valia arrancada aos operários.

O capitalista industrial, tendo em vista as vantagens que lhe dá a transação com o comerciante, sacrifica voluntariamente parte de sua mais-valia, a fim de se livrar das operações comerciais, consagrando-se assim inteiramente à produção comercial.

(1) Notemos que não é sempre assim na realidade capitalista. O industrial não transmite sempre suas funções comerciais ao capitalista comerciante. Em todos os países capitalistas pode-se ver numerosos estabelecimentos comerciais pertencentes a empresas industriais.

dução. Na realidade, o que se passa é o seguinte: a mercadoria, antes de chegar ao consumidor, passa ordinariamente por várias etapas da fábrica ou da oficina, passa às mãos do atacadista, deste ao varejista, e daí ao consumidor; em cada uma destas etapas o preço aumenta um pouco. Também o preço pago pelo consumidor pode ser considerado como o definitivo. Do ponto de vista do observador, parece que estes diversos aumentos de preço sejam sucessivamente acrescentados ao valor da mercadoria. Na realidade, o contrário é que é verdadeiro. O industrial, ao vender suas mercadorias ao negociante, a preço de fábrica, vende-as abaixo do seu valor, o que não quer dizer absolutamente que ele as vende com prejuízo. Recordemos que o valor de uma mercadoria compreende não somente o valor dos meios de produção e força de trabalho, como ainda a mais-valia. Uma parte desta mais-valia é cedida pelo industrial ao comerciante. Este, ao vender a mercadoria ao consumidor, a preço de varejo, vende-a pelo seu valor integral e realiza assim a parte da mais-valia que o industrial lhe cedeu.

O lucro comercial não é, portanto, senão a parte da mais-valia cedida pelo capitalista industrial ao capitalista comerciante, para que este se encarregue da realização das mercadorias.

5.46 — O papel do capital comercial na igualização da taxa de lucro. Grandeza do lucro comercial.

A origem do lucro comercial é, pois, a mais-valia criada pelos operários na produção.

Mas de que dependem o lucro comercial e sua grandeza?

Sabemos que (veja-se *O Lucro e os preços de produção*) em consequência da concorrência entre os capitalistas industriais, estabelece-se um lucro médio para todos os ramos de produção, independentemente da massa de mais-valia criada em cada um destes ramos. Resulta daí que a mais-valia é criada proporcionalmente ao trabalho suplementar fornecido pela força de trabalho e repartida proporcionalmente ao capital investido em tal ou qual ramo de indústria. O capitalista é, antes de mais nada, um capitalista, e nada do capitalismo lhe é estranho. Pouco lhe importa que o trabalho de seus empregados não crie nem valor nem mais-valia. Desde o momento em que coloca no comércio um certo capital, ele deseja receber, como todo capitalista, uma taxa de lucro que não seja em caso algum inferior à taxa média de lucro do capital industrial. Se a taxa de lucro do capital comercial fosse inferior à taxa de lucro do capital industrial, poucos capitalistas colocariam seus capitais no comércio e todos procurariam colocá-los na indústria. O comerciante não está à parte na concorrência feroz que põe os industriais em disputa na partilha da mais-valia. Ele reclama imperiosamente sua parte, uma parte proporcional ao seu capital. O industrial é obrigado a anteceder-se aos desejos do comerciante, reconhecendo nele um igual na partilha da mais-valia. *O capital participa na igualização da taxa média do lucro com as mesmas prerrogativas do capital industrial.*

Suponhamos que todo o capital industrial de um país capitalista seja igual a 100 milhões de francos e a totalidade da mais-valia criada pelo trabalho dos operários seja igual a 10 milhões de francos. A taxa de lucro é determinada pela relação da mais-valia com a totalidade do capital. Teremos, portanto:

10.000.000

_____ de francos, ou seja 10%. Mas nós fizemos este cálculo sem ter em

100.000.000

conta o capital comercial e a parte da mais-valia tirada antecipadamente sob a forma de lucro comercial. Suponhamos que o capital comercial desse país se eleve a 25 milhões de francos. De agora em diante, devemos, para determinar a taxa média de lucro, conhecer a relação da mais-valia, não unicamente com o capital industrial, mas com o capital industrial mais o capital comercial.

A taxa média de lucro será por consequência:

10.000.000

_____ ou seja 8%. A participação do capital comercial na

100.000.000 + 25.000.000

repartição da mais-valia acarreta uma baixa da taxa média do lucro. O industrial não se limita a receber da taxa comum do capitalismo sua parte de mais-valia, pois também ele coloca aí a mais-valia produzida pelos operários de sua empresa; o comerciante recebe mais-valia e não deposita. De sorte que o lucro comercial, e, de um modo geral, as despesas da circulação das mercadorias constituem, sob o ponto de vista da sociedade capitalista em seu conjunto, uma despesa completamente improdutiva, por dois lados: primeiro, porque uma parte dos recursos monetários da sociedade é afastada da produção e não produz mais-valia, mas que, se aplicada na produção, e ao aparecer, poderia produzir também; segundo, porque, não produzindo mais-valia, o capital não deixa de receber parte do valor produzido pelo capital industrial. A sociedade capitalista está, por estas razões, interessada em que a soma do capital comercial, que constitui o montante das despesas da circulação das mercadorias, seja reduzido ao mínimo, sem prejuízo naturalmente da realização das mercadorias produzidas pelo capital industrial. A soma de capital comercial pode ser reduzida pela aceleração de sua rotação. Cem mil francos podem efetuar sua rotação uma vez ou dez vezes num ano; mas, no segundo caso, seria preciso dez vezes menos capital comercial do que no primeiro. A aceleração da rotação, ao diminuir a soma de capital comercial, diminui a parte de mais-valia cedida pelo capital industrial ao comercial. Eis porque surge a questão de se saber em que medida a classe dos capitalistas comerciantes está interessada em acelerar a rotação de seu capital, já que uma diminuição deste capital deve resultar e resulta também numa diminuição da massa do lucro comercial.

A conclusão que parece impor-se é que o capital comercial, longe de estar interessado em acelerar sua rotação, está pelo contrário, interessado em retardá-la. Seremos levados a acreditar nisto, se nos colocarmos no ponto de vista da

classe dos capitalistas comerciantes em seu conjunto, e não no ponto de vista do capitalista comerciante individual. Este último está com efeito poderosamente interessado em uma mais rápida rotação de seu capital.

Delinea-se agora um paralelo entre o capitalista comerciante e o capitalista industrial. Basta lembrar o efeito do aperfeiçoamento da técnica sobre a taxa do lucro. O desenvolvimento da técnica traz em si a baixa da taxa de lucro. Parece, portanto, que a classe capitalista não está interessada nisso. Mas nós sabemos que, se a técnica de uma empresa individual é superior à média, o proprietário desta empresa receberá um super-lucro até o momento em que estes aperfeiçoamentos técnicos se tenham generalizado em toda a indústria. É a mesma coisa para com os capitalistas comerciantes. Cada país, cada ramo de comércio, tem um tempo médio de rotação do capital. O comerciante, cujo capital efetue mais rapidamente sua rotação, recebe um super-lucro comercial. Este super-lucro estimula os comerciantes e os leva a acelerar a rotação de seu capital.

5 47 — *A exploração dos empregados no comércio.*

Já vimos que o trabalho dos empregados no comércio não cria nem valor nem mais-valia. Pode-se falar, nestas condições, de exploração dos empregados pelo capital comercial? Averiguemos qual é o papel dos empregados no comércio.^{1/} O comerciante recebe um lucro proporcional ao seu capital. Mas a atividade do capital comercial seria impossível sem o trabalho dos empregados no comércio; e quanto maior for a soma de capital comercial — ficando invariáveis todas as outras condições — maior deve ser o número de empregados. Desta maneira, ainda que o trabalho deles não crie mais-valia, constitui, no entanto, uma condição absolutamente necessária para aplicação do capital no comércio e, por isto mesmo, para apropriação, pelo comerciante, de uma parte da mais-valia do industrial. Decorre daí que o comerciante está grandemente interessado em que esta aplicação de seu capital e esta apropriação da mais-valia se realizem com o mínimo de despesas. Também ele não pagará aos seus empregados — como o capitalista industrial aos seus operários — mais do que for preciso para a reprodução de sua força de trabalho; em outros termos, ele pagará o valor desta força de trabalho. Ele não se esquecerá também de obrigar seus empregados a trabalhar mais do que o tempo necessário, a fim de beneficiar-se gratuitamente com o seu trabalho suplementar, para a apropriação da mais-valia do capital industrial. De maneira que, no regime capitalista, o empregado de escritório e de loja é tão explorado como o operário de fábrica. A diferença entre um e outro está em que o trabalhador empregado no comércio assegura ao capitalista comerciante a possibilidade de embolsar uma parte desta mais-valia.

A situação dos empregados no comércio não cessa de piorar com o desenvolvimento do capitalismo. A divisão do trabalho, cada vez mais aperfeiçoada no escritório, e a simplificação das diversas operações que o compõem exigem uma instrução profissional cada vez menos importante. Por outro lado, o progresso da instrução pública torna cada vez mais acessíveis à maioria da população os conhecimentos elementares necessários para o trabalho de escritório. Resulta daí

um aumento da oferta no mercado do trabalho e aumento da concorrência entre os empregados e, por consequência, uma baixa de salários.